SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/1500-0013885-6

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de locação, transporte, implantação, disponibilização, operação assistida, higienização, manutenção, abastecimento de insumos e retirada de quatro módulos sanitários ecológicos temporários, para atendimento ao Natal nos Vinhedos 2026, em Bento Gonçalves/RS, incluindo coleta, transporte e destinação regular dos resíduos gerados, que serão prestados pela empresa REFRIGERACAO BOM-BRIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 68.769.397/0001-14, pelo valor total de R$ 48.180,00 (quarenta e oito mil cento e oitenta reais).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2026.

Talis de Oliveira dos Santos
Diretor Administrativo

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Administrativo, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2026.

Marcio de Andrade Madalena
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Documento PROA Assinado

Nome do documento: SUMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - BOM-BRIL.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Talis de Oliveira dos Santos	SEAPI / DA / 4200195	18/11/2026 11:40:26
Marcio de Andrade Madalena	SEAPI / GAB / 4249720	18/11/2026 14:29:14

Documento PROA Assinado